



*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*

**PORTARIA Nº 155/94-GP**

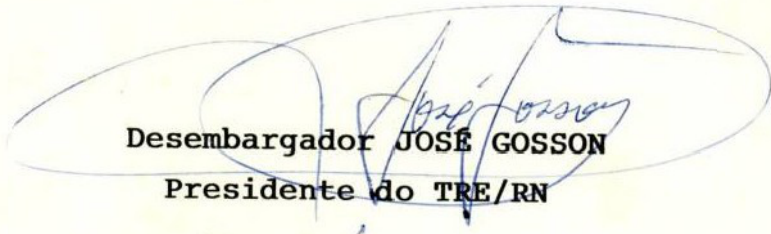
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 36, § 2º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 e Resolução - TSE, de 18 de novembro de 1993 - Calendário Eleitoral - Eleições 1994 e à vista da aprovação pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em sessão ordinária do dia 19 de setembro do corrente ano.

**R E S O L V E:**

Dispensar da função de Suplente da Junta Eleitoral - ral da **50ª ZONA - PARNAMIRIM**, o Senhor **JONAS FERNANDES DA ROCHA** e, nomear em substituição o Senhor **NESTOR LIMA FILHO**.

**PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 27 de setembro de 1994.

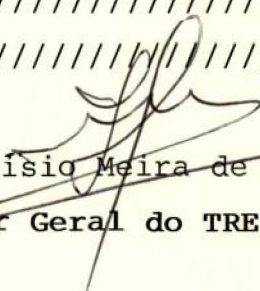
  
Desembargador **JOSÉ GOSSON**  
Presidente do TRE/RN



CERTIDÃO

Certidão nº 254/94 - CRIP

CERTIFICO, para os devidos fins, que na ata da sessão ordinária do dia 19 de setembro do corrente ano, consta o seguinte tópico na Ordem Administrativa: "Apreciando o ofício nº 158/94 do Senhor Juiz Eleitoral da 50ª Zona, Parnamirim, solicitando a substituição de membros da Junta Eleitoral. O Tribunal, à unanimidade, concorde parecer oral da Douta Procuradoria Regional Eleitoral, deferiu o pedido de substituição". Do que para constar, eu, Francispreire, funcionária deste TRE/RN, datilografei a presente Certidão, que vai assinada pelo Coordenador de Registros e Informações Processuais, Francisco de Assis de Medeiros, visada pela Diretora da Secretaria Judiciária, Ubiraci de Alencar de Silva, e autenticada pelo Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de setembro de 1994.//

  
Doutor Ivoncísio Meira de Medeiros  
Diretor Geral do TRE/RN